

Este documento confere
com o original:

PLANO DE TRABALHO

I - Projeto da parceria

Nome: Formação, Salvaguarda e Difusão da Língua Talian.

Duração: Conforme vigência da Emenda Impositiva.

Público-alvo: Alunos participantes das atividades presenciais da ASSODITA - crianças, jovens, adultos e comunidade.

Local: Núcleo da ASSODITA de Serafina Corrêa e polos presenciais vinculados.

II - Entidade realizadora

Nome: Associação dos Difusores do Talian - ASSODITA

CNPJ: 11.287.664/0001-08

Endereço: Avenida Miguel Soccol, 2875, Sala 205, Centro, Serafina Corrêa-RS

Telefone:

E-mail: assodita@gmail.com

Site na internet: <https://assodita.org.br/>

Conta bancária:

III - Representante legal da entidade

Nome completo: Airton Darcy Deon

CPF:

Endereço:

Telefone celular:

E-mail:

Início do mandato: 30/11/2025

Fim do mandato: 30/11/2027

IV - Histórico da entidade

A ASSODITA é uma entidade cultural sem fins lucrativos reconhecida por sua atuação contínua na preservação, valorização e difusão da língua Talian, patrimônio cultural imaterial ligado à imigração italiana no Rio Grande do Sul e no Brasil. Por meio de polos presenciais, desenvolve atividades educativas, formativas e culturais voltadas ao ensino do idioma, à transmissão intergeracional e ao fortalecimento da identidade cultural das comunidades italo-brasileiras.

V - Cenário atual e importância do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. I)


A língua Talian constitui um dos mais importantes patrimônios culturais imateriais do Brasil, representando memória, história e modos de vida das comunidades descendentes de imigrantes italianos. Sua preservação exige ações contínuas e qualificadas. Os polos presenciais da ASSODITA cumprem papel essencial oferecendo espaços de aprendizagem, convivência cultural e fortalecimento identitário. O projeto garante condições estruturais e pedagógicas para continuidade dessas atividades.

VI - Atividades que a entidade irá realizar (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)

- Aquisição de materiais didáticos para qualificar e padronizar o ensino.
- Atendimento pedagógico por professores e monitores.

<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento contínuo das atividades. - Apoio às práticas culturais e linguísticas desenvolvidas em sala.
VII - Forma de comprovação das atividades
Relatórios de execução, registros fotográficos, listas de presença, registros pedagógicos e prestação de contas financeira.
VIII - Metas (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)
<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade pedagógica das atividades de ensino do Talian. - Fortalecer os polos presenciais. - Ampliar participação e permanência dos alunos. - Contribuir para a preservação e valorização do Talian.
IX - Forma de comprovação das metas (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. IV)
Avaliações pedagógicas, relatórios quantitativos de participação, registros de frequência e relatórios finais de execução.
X - Despesas para realização do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de materiais didáticos - R\$ 2.000,00 2. Pagamento de horas-professor e monitores - R\$ 8.000,00
XI - Repasse público pretendido (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A)
Valor total: R\$ 10.000,00
XII - Contrapartida
Disponibilização de estrutura organizacional, coordenação pedagógica e gestão administrativa da entidade para execução do projeto. Após a conclusão das aulas será feito um filô de formatura das turmas com apresentações culturais, aberto à comunidade.
XIII - Auxílio público não pecuniário pretendido
Não se aplica.
XIV - Outros/diversos
<p>Início do projeto: 01/07/2026</p> <p>Fim do projeto: 30/12/2026</p> <p>O projeto reafirma o compromisso institucional com a salvaguarda da língua Talian e a valorização do patrimônio cultural imaterial, garantindo a continuidade de ações educativas e culturais relevantes para a comunidade.</p>

Serafina Corrêa, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AIRTON DARCY DEON**
 Data: 16/03/2026 06:34:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 [REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE]